



2019/31009/050 207

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 05/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS - ARP, E A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal em regime especial, inscrita no CNPJ 27.366.575/0001-89, com sede na 104 sul Avenida JK, Conj. 01, NS 02, lote 33, 2ª Andar – Plano Diretor sul, CEP 77.021-013, Palmas – TO, e-mail: arp@palmas.to.gov.br, neste ato representada por seu Presidente **FÁBIO BARBOSA CHAVES**, no uso das atribuições que lhe conferem a lei municipal nº. 2.297 de 30 de maio de 2017, e a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.109/0001-18, com sede na Praça dos Girassóis, s/n, Plano Diretor Sul, em Palmas – TO, e-mail: secretario@ssp.to.gov.br, neste ato representada por seu Secretário **CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO**, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a disponibilização de informações sobre pessoas desaparecidas no Município de Palmas, nos Termos da Resolução ARP nº. 10 de 22 de abril de 2019, que regulamenta a Lei Municipal nº. 2.455 de 07 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o procedimento para reserva de espaço nas faturas de água para a divulgação de fotografias e informações sobre pessoas desaparecidas no Município de Palmas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.